



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO**

RESOLUÇÃO Nº 55 / 2025 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.012880/2025-22

Passo Fundo-RS, 16 de maio de 2025.

Designa os integrantes da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Campus Passo Fundo no Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O CONSELHO DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso da competência conferida pela Resolução nº 16/CONSUNI/UFFRS/2012 (ALTERADA),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Eleitoral Local (CEL) que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Campus Passo Fundo no Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira Sul, mandato de 2025-2027, distribuídos segundo os segmentos da Comunidade Acadêmica:

I- Segmento docente:

Titular: Gustavo Olszanski Acrani - Siape: 2324002

Suplente: Ivana Loraine Lindemann - Siape: 1675987

II- Segmento técnico-administrativo:

Titular: Cristiano Silva de Carvalho - Siape: 1764164

Suplente: Gabrieli Vargas - Siape: 2047229

II- Segmento discente:

Titular: Dhieili Alexandra de Moura Marroni - Matrícula: 2026400007

Suplente: Livia de Oliveira Sabioni - Matrícula: 2126400021.

Art. 2º Na sua primeira reunião, a CEL escolherá, dentre seus integrantes, o presidente, o secretário e o representante da Comissão Eleitoral Geral (CEG).

Art. 3º A CEL deve encaminhar à Secretaria dos Órgão Colegiados (Secoc), até o dia 30 de maio de 2025, o nome que integrará a CEG.

Art. 4º As normas do processo de escolha dos representantes do Consuni constam na Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012 (ALTERADA).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 10:56)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: 1483782

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **3e5633f5b6**